

INFORMAÇÕES ORIUNDAS DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2009/C 307/04)

Número de referência do auxílio estatal	X 298/09
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Rioja Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Agencia de Desarrollo Económico de La Rioja (ADER) C/ Muro de la Mata, 13-14 26071 Logroño (La Rioja) ESPAÑA http://www.ader.es
Título da medida de auxílio	Programa de Diagnóstico Tutelado y Apoyo a la Incorporación del Diseño
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden nº 16/2009, de 12 de febrero de 2009, de la Consejería de Industria, Innovación y Empleo, por la que se modifica la Orden nº 14/2008, de 3 de junio de 2008, por la que se aprueban las bases reguladoras de la concesión de subvenciones por la Agencia de Desarrollo Económico de La Rioja destinadas al programa de diagnóstico tutelado y apoyo a la incorporación del diseño, en régimen de concurrencia competitiva (B.O.R. nº 22/2009, de 16 de feb)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação XS 168/08
Duração	17.2.2009-31.12.2013
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	0,90 EUR (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	FEDER — 0,45 EUR (en millones)

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—

Ligação web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www2.larioja.org/pls/dad_user/G04.texto_integro?p_cdi_accn=44-229168

Número de referência do auxílio estatal	X 300/09	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	ES	
Designação da região (NUTS)	Rioja Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Agencia de Desarrollo Económico de La Rioja C/ Muro de la Mata, 13-14 26071 Logroño (La Rioja) ESPAÑA http://www.ader.es	
Título da medida de auxílio	Programa estratégico de comercio exterior (FORMACION)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden 7/2009, de 12 de febrero de 2009, de la Consejería de Industria, Innovación y Empleo, por la que se modifica la Orden 16/2008, de 3 de junio de 2008, por la que se aprueban las bases reguladoras de la concesión de subvenciones por la Agencia de Desarrollo Económico de La Rioja destinadas al programa estratégico de comercio exterior, en régimen de concurrencia competitiva. (B.O.R. nº 22 de 16.2.2009)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação XT 73/08	
Duração	17.2.2009-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	0,10 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	50 %	—

Ligação *web* ao texto integral da medida de auxílio:

http://www2.larioja.org/pls/dad_user/G04.texto_integro?p_cdi_accn=35-229159

Número de referência do auxílio estatal	X 863/09	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	ES	
Designação da região (NUTS)	Rioja Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Dirección General de Trabajo, Industria y Comercio C/ Marques de la Ensenada, 13 26071 Logroño (La Rioja) ESPAÑA http://www.larioja.org/npRioja/default/defaultpage.jsp?idtab=465295	
Título da medida de auxílio	Bases reguladoras de la concesión de subvenciones, en la Estrategia de Ahorro y Eficiencia Energética (E4+): Auditorías Energéticas en la Industria	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden 35/2009, de 29 de septiembre, de la Consejería de Industria, Innovación y Empleo, por la que se establecen las bases reguladoras de la concesión de subvenciones, en la Estrategia de Ahorro y Eficiencia Energética (E4+): Auditorías Energéticas en la Industria B.O.R de 2 de octubre de 2009	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	2.10.2009-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	0,23 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	FEDER — 0,52 EUR (en millones)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios a favor de estudos ambientais (artigo 24.º)	60 %	—

Ligação *web* ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.larioja.org/npRioja/default/defaultpage.jsp?idtab=449883>

Número de referência do auxílio estatal	X 864/09	
Estado-Membro	Irlanda	
Número de referência do Estado-Membro	8298694A	
Designação da região (NUTS)	Ireland N.º 3, alínea a), do artigo 87.º N.º 3, alínea c), do artigo 87.º Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Department of Enterprise, Trade and Employment Davitt House Adelaide Road Dublin 2 IRELAND http://www.entemp.ie/	
Título da medida de auxílio	Training Networks Programme	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	National Training Fund Act 2000; Subhed N06 of Vote 65, Department of Enterprise, Trade and Employment	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2009-31.12.2010	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME Grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	15,60 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	20 %

Ligação *web* ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.skillnets.ie>

Please see FAQ section

Número de referência do auxílio estatal	X 865/09	
Estado-Membro	Eslovénia	
Número de referência do Estado-Membro	SI	

Designação da região (NUTS)	N.º 3, alínea a), do artigo 87.º	
Entidade que concede o auxílio	Ministrstvo za gospodarstvo Kotnikova 5 SI-1000 Ljubljana SLOVENIJA http://www.mg.gov.si/	
Título da medida de auxílio	Pomoč v o obliki rizičnega kapitala	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Poslovni načrt programa instrumentov finančnega inženiringa za MSP v Republiki Sloveniji 2009–2013 (PIFI)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.11.2009-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	35,05 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Capital de risco	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Sredstva skupnosti predstavljajo 85 % celotnega zneska pomoči – 29,80 EUR (v milijonih)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios sob forma de capital de risco (artigos 28.º e 29.º)	35 050 000 EUR	—

Ligação *web* ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.mg.gov.si/si/zakonodaja_in_dokumenti/podjetnistvo_in_konkurencnost/drugi_pomembni_dokumenti/